



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Gabinete do vereador Professor Sandro

EMENDA AO PROJETO DE LEI N°. 28/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO INTERNO N°484

22/08/2022 14:52

EMENDA AO PROJETO DE LEI 28/2022

Promove alterações na Lei Municipal 1.186/2017, alterada pelas Leis Municipais 1.290/2019 e 1397/2021.

Com fundamento nos artigos 128 e 129 §4º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que esta subscreve propõe a seguinte emenda modificativa, com o propósito de alterar o §8º do artigo 2º do Projeto de Lei 28/2022, que deverá constar com a seguinte redação:

§8º - O vereador ou servidor que se deslocar para participar de cursos, congressos, conferências ou similares, receberá diária desde que o evento seja de interesse público e/ou dos representantes do Poder Legislativo.

A presente emenda tem o propósito de otimizar e facilitar o entendimento da norma redigida em respeito aos princípios da motivação, finalidade, razoabilidade e do interesse público.

Desta forma, conto com a colaboração do soberano plenário para aprovação da presente emenda modificativa.

Carambeí, 22 de agosto de 2022.

Sandro Marcelo de Oliveira
Vereador